

**ACORDO ESPECÍFICO ANEXO AO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE  
MESQUITA FILHO" (UNESP), BRASIL,  
E A UNIVERSIDAD NACIONAL DE  
CÓRDOBA (UNC), ARGENTINA, PARA  
A MOBILIDADE DE ESTUDANTES DE  
INTERCÂMBIO.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"**, São Paulo, Brasil, doravante designada **UNESP**, neste ato representada por sua Reitora, Prof<sup>a</sup>. Dr. **Maysa Furlan**, e a **UNIVERSIDAD NACIONAL DE CÓRDOBA**, Córdoba, Argentina, doravante designada **UNC**, neste ato representada por seu Reitor, Mgter. **Jhon Darío Boretto**, acordam realizar um Programa de Intercâmbio de Estudantes de graduação, nas seguintes condições:

**PRIMEIRO** – Cada instituição se compromete a receber até 4 alunos de graduação (dois para cada semestre) que tenham cursado e sido aprovados pelo menos no primeiro ano do seu curso por um período de um ou dois semestres acadêmicos.

**SEGUNDO** – A instituição anfitriã não cobrará matrícula dos estudantes de intercâmbio. Cada aluno pagará as taxas de matrícula na instituição de origem e receberá os benefícios apropriados da instituição anfitriã. No caso de pagamentos estipulados para cursos especiais, as taxas de serviços acadêmicos, livros e outros exigidos pela universidade serão assumidos diretamente por cada participante.

**TERCEIRO** – A instituição anfitriã auxiliará os estudantes de intercâmbio na busca por alojamento.

**QUARTO** – Todos os gastos associados com transporte, alimentação, acomodação, serão de responsabilidade de cada intercambista, como também os relacionados com saúde durante o período da estadia são de responsabilidade dos estudantes de intercâmbio, que deverão providenciar a

contratação de seguro saúde e responsabilidade civil ainda em seu país de origem.

**QUINTO** – Os estudantes de intercâmbio terão acesso a todas as facilidades oferecidas pela instituição anfitriã a seus próprios alunos, como biblioteca, Internet, instalações esportivas, etc.

**SEXTO** – A seleção dos estudantes de intercâmbio é de responsabilidade da instituição de origem que deve informar a sua contraparte com pelo menos dois meses de antecedência do início das atividades acadêmicas, os nomes dos estudantes selecionados. A seleção se realizará entre estudantes dos cursos que sejam similares nas duas instituições.

**SÉTIMO** – As disciplinas que os estudantes de intercâmbio irão cursar nas instituições anfitriãs serão reconhecidas e homologadas em sua instituição de origem, segundo sua própria legislação, devendo haver um contrato de estudos aprovado antecipadamente pela Universidade de origem.

**OITAVO** – Na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), a unidade executora do Programa de Intercâmbio será a Assessoria de Relações Externas (AREX).

**NONO** – Na Universidad Nacional de Córdoba, a unidade executora do Programa de Intercâmbio será a Prosecretaría de Relaciones Internacionales.

**DÉCIMO – Solução de controvérsias.** As questões e disputas decorrentes da interpretação e execução deste contrato deverão ser resolvidas por acordo direto entre as partes. Se isso não for possível, elas escolherão conjuntamente um terceiro, uma pessoa física, para atuar como mediador.

**DÉCIMO PRIMEIRO** - Este Anexo terá a mesma vigência que o Acordo de Cooperação que deu origem a este instrumento.

**DÉCIMO SEGUNDO**– O presente Anexo se edita em 4 (quatro) exemplares, 2 (dois) em Português e 2 (dois) em Espanhol, versões que têm igual valor jurídico, ficando 1 (um) exemplar de cada idioma em poder de cada parte.

Lido o presente Anexo e inteirados do seu conteúdo e condições, assinam:

**Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP)**

**Universidad Nacional de Córdoba**



Universidad  
Nacional  
de Córdoba

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Reitor: Prof<sup>a</sup>. Dr. Maysa Furlan

Reitor: Mgter. Jhon Darío Boretto

---

---



Universidad Nacional de Córdoba  
2025

**Hoja Adicional de Firmas  
Informe Gráfico**

**Número:**

**Referencia:** Convenio de intercambio de alumnos- UNESP y UNC- portugués

---

El documento fue importado por el sistema GEDO con un total de 3 pagina/s.